



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A Nº.086/2023

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Afastamento por interesse particular por 02 (dois) anos, não remunerado, à servidora efetiva Sra, **Ezilda Nunes Figueiredo da Silva**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do RG nº 1282987-0 SSP/MT e CPF nº 879.xxx.xxx-49, residente e domiciliada nesta cidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 13º dia do mês de Março de 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL